



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA – PR

EDITAL Nº 02.001/2020 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

O Prefeito do Município de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal nº 085/2005, Lei Municipal nº 063/2008 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição** do Concurso Público nº 001/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme estabelecido no subitem 5.27 do Edital de Abertura, a relação dos candidatos com pedido de isenção **DEFERIDO**, os quais solicitaram a isenção da taxa de inscrição.

Art.2º Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a partir das **0h do dia 02/04/2020 às 23h59min do dia 03/04/2020**, observando o horário oficial de Brasília - DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a **“ÁREA DO CANDIDATO”**, disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Medianeira, 01 de abril de 2020.

Ricardo Endrigo
Prefeito